



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR MANOEL ALVES CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 259 /2025

(Emenda impositiva saúde)


Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar Recursos Financeiros para execução do plano de trabalho.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4619/2025
RECEBIDO EM 03/11/2025
HORÁRIO 17h11
Luyla
RESPONSÁVEL



(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Pais e Amigos Do Autista De Paracatu

CNPJ: 51.415.878/0001-29

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.


VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Processo de votação
1º TURNO: () Aprovado (X) Rejeitado
2º TURNO: () Aprovado (X) Rejeitado
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado () Rejeitado
03/11/2025
Presidente